

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2024

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 30 10 NOVY

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Rizenaide Carolina de Araújo, solicitando a concessão de Licença-Prêmio;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos legais para a concessão da Licença-Prêmio, conforme a legislação vigente, e que está em conformidade com os princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO o direito da servidora ao gozo da Licença-Prêmio, após o cumprimento de seu tempo de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rizenaide Carolina de Araújo, inscrita sob o nº do RG: 7034133 SDS/PE e CPF: 654.226.554-67, a Licença-Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com início a partir de 31 de dezembro de 2024, conforme disposto no requerimento.

Art. 2º A presente Licença-Prêmio será usufruída de acordo com as normas legais, ficando a servidora desobrigada de suas funções durante o período concedido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 30 de dezembro de 2024.

RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO